



PORTARIA Nº 430 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

***NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município De Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 84, II da lei Orgânica do Município, bem como Lei Complementar nº 159/2016 que dispõe a Estrutura Administrativa, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. **LINEJANES BARRETO VERSSALI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 09061320-/SSP/MT e CPF nº 788.373.401-68, residente e domiciliada nesta cidade de Mirassol D'Oeste - MT, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO FC-03** do Município de Mirassol D'Oeste, percebendo as vantagens do referido cargo, conforme ANEXO-I da Tabela de Remuneração de Cargos em Comissão – CC da LC 159/2016, em substituição ao servidor Masterson Felipe da Silva, que encontra-se em gozo de férias;

Artigo 2º- Compete a Coordenadora de Tributação, dentre outras atribuições: coordenar a seção de arrecadação e a sessão de dívida ativa.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 05 de setembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal

ESP/acqb